



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 087, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *afirmação em 18/01/21*

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: *do responsável*

DESIGNA INTERINAMENTE SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, ATÉ A NOMEAÇÃO DEFINITIVA DO TITULAR DA PASTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauri Ventura do Carmo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente, das que são previstas no artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os secretários municipais, com o advento da Reforma Administrativa promovida pela Emenda constitucional nº 19/1998, passaram a ser enquadrados como agentes políticos e não mais, como servidores públicos, estrito senso, conforme ocorria anteriormente;

Considerando que os cargos de direção, como na situação em apreço, são providos mediante critérios de confiança, conveniência e oportunidade, dentre outros;

Considerando a necessidade na continuidade do serviço municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Sr. **LENIO BRAZ DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Av. Henrique Viletes, 1030, Viletes, CEP 36.820-000, Divino/MG, Carteira de Identidade MG-3810259, SSP/MG, CPF 644.335.286-68, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, podendo praticar todos atos de direção, coordenação e gestão administrativa da pasta, até ordem em contrário ou nomeação definitiva de um novo Secretário.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 15 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de janeiro de 2021.

Mauri Ventura do Carmo
Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal